

Zimbra

lazaro.queiroz@tjam.jus.br

Diligência PE 043/2019 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - Norte Serviços

De : Thiago Taketomi Rodrigues
<thiago.rodrigues@tjam.jus.br>

Sex, 04 de out de 2019 13:39

 1 anexo

Assunto : Diligência PE 043/2019 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - Norte Serviços

Para : João de Albuquerque Lima Neto
<joao.neto@tjam.jus.br>

Cc : Ricardo Correa da Costa
<ricardo.correa@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Boa tarde,

Segue anexo nossa resposta sobre a Proposta de Preços Retificada referente ao Pregão Eletrônico nº **043/2019** (PA nº 2019/19460) da Licitante classificada.

--

Thiago T. Rodrigues
Divisão de Engenharia TJAM

De: "João de Albuquerque Lima Neto" <joao.neto@tjam.jus.br>

Para: "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "rommel.aker" <rommel.aker@tjam.jus.br>, "marcelo.garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "ricardo correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 14:02:09

Assunto: Diligência PE 043/2019 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - Norte Serviços

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminhado para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada referente ao Pregão Eletrônico nº **043/2019** (PA nº 2019/19460) da Licitante classificada sob análise.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O ofertado na Proposta atendem ao exigido no termo de referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 04/10/2019, às 14h00.**

Atenciosamente,

João Lima
MEMBRO
Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM
2129-6743

 **Resposta Diligência PE 043.2019.pdf**
618 KB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Memorando 410/2019 – DVENG

Manaus 04 de Outubro de 2019.

Assunto: Resposta a diligência do PE 043/2019 – PA 2019/19460.

À Comissão Permanente de Licitação do TJAM

Senhores,

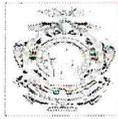
Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos a Vossa Senhoria o resultado da análise técnica relativa à primeira Diligência do PE 043/2019 que versa sobre a avaliação dos critérios objetivos de habilitação da proposta enviada pela Norte Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ 26.588.861/0001-26 com base no Termo de Referência anexo ao PA 2019/19460, Vejamos:

1. Da Proposta de preços.

- a. A descrição dos serviços está em alinhamento com o descrito no TR;
- b. O Preço Global está inferior ao indicado pela administração e não aponta critério inexecutabilidade do preço global com base no Art. 48 da Lei nº 8666/93;

2. Da Planilha Orçamentária Sintética.

- a. Após a análise da planilha no novo formato, constatou-se que todos os itens estão com valores inferiores ou iguais ao apresentado pela administração na proposta original anexa ao TR, atendendo o exigido.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

3. Da Planilha Orçamentária Analítica.

- a. Não se evidenciaram divergências qualitativas, quantitativas e preço em relação aos itens apresentados

4. Do BDI e Encargos Sociais.

- a. Após informação da Faixa de contribuição a qual a empresa pertence, não se evidenciaram distorções quanto à composição do BDI e encargos sociais.

5. Das Conclusões.

- a. Com base nas evidências apontadas neste documento, CABE-NOS DEFERIR À PROPOSTA DA EMPRESA NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.588.861/0001-26.

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Atenciosamente

Eng. Ricardo Correa

Analista Judiciário / Coordenador de Engenharia - Manutenção

DVENG – TJAM